

## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger – Prefeito Municipal, através da Secretaria de Obras, manutenção de todos os Bairros de nosso município. J U S T I F I C A T I V A A indicação se faz necessária, pois não estão cumprindo o seu cronograma, com isso as rua s de nossos bairros ficam completamente danificadas causando um transtorno aos moradores e seus usuários. Sala
INDICAÇÃO N°: 224/2017  Autoria: Fábio de Oliveira Souza  O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger – Prefeito Municipal, através da Secretaria de Obras, manutenção de todos os Bairros de nosso município. J U S T I F I C A T I V A A indicação se faz necessária, pois não estão cumprindo o seu cronograma, com isso as rua s de nossos bairros ficam completamente danificadas causando um transtorno aos moradores e seus usuários. Sala
INDICAÇÃO N°: 224/2017  Autoria: Fábio de Oliveira Souza  O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger – Prefeito Municipal, através da Secretaria de Obras, manutenção de todos os Bairros de nosso município. J U S T I F I C A T I V A A indicação se faz necessária, pois não estão cumprindo o seu cronograma, com isso as rua s de nossos bairros ficam completamente danificadas causando um transtorno aos moradores e seus usuários. Sala
INDICAÇÃO N°: 224/2017  Autoria: Fábio de Oliveira Souza  O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger – Prefeito Municipal, através da Secretaria de Obras, manutenção de todos os Bairros de nosso município. J U S T I F I C A T I V A A indicação se faz necessária, pois não estão cumprindo o seu cronograma, com isso as rua s de nossos bairros ficam completamente danificadas causando um transtorno aos moradores e seus usuários. Sala
INDICAÇÃO N°: 224/2017  Autoria: Fábio de Oliveira Souza  O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger – Prefeito Municipal, através da Secretaria de Obras, manutenção de todos os Bairros de nosso município. J U S T I F I C A T I V A A indicação se faz necessária, pois não estão cumprindo o seu cronograma, com isso as rua s de nossos bairros ficam completamente danificadas causando um transtorno aos moradores e seus usuários. Sala
INDICAÇÃO N°: 224/2017  Autoria: Fábio de Oliveira Souza  O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger – Prefeito Municipal, através da Secretaria de Obras, manutenção de todos os Bairros de nosso município. J U S T I F I C A T I V A A indicação se faz necessária, pois não estão cumprindo o seu cronograma, com isso as rua s de nossos bairros ficam completamente danificadas causando um transtorno aos moradores e seus usuários. Sala
INDICAÇÃO N°: 224/2017  Autoria: Fábio de Oliveira Souza  O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger – Prefeito Municipal, através da Secretaria de Obras, manutenção de todos os Bairros de nosso município. J U S T I F I C A T I V A A indicação se faz necessária, pois não estão cumprindo o seu cronograma, com isso as rua s de nossos bairros ficam completamente danificadas causando um transtorno aos moradores e seus usuários. Sala
O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger – Prefeito Municipal, através da Secretaria de Obras, manutenção de todos os Bairros de nosso município. J U S T I F I C A T I V A A indicação se faz necessária, pois não estão cumprindo o seu cronograma, com isso as rua s de nossos bairros ficam completamente danificadas causando um transtorno aos moradores e seus usuários. Sala
Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger – Prefeito Municipal, através da Secretaria de Obras, manutenção de todos os Bairros de nosso município. J U S T I F I C A T I V A A indicação se faz necessária, pois não estão cumprindo o seu cronograma, com isso as rua s de nossos bairros ficam completamente danificadas causando um transtorno aos moradores e seus usuários. Sala
O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger – Prefeito Municipal, através da Secretaria de Obras, manutenção de todos os Bairros de nosso município. J U S T I F I C A T I V A A indicação se faz necessária, pois não estão cumprindo o seu cronograma, com isso as rua s de nossos bairros ficam completamente danificadas causando um transtorno aos moradores e seus usuários. Sala das Sessões, 02 de Maio de 2017.
Sala das Sessões, 03 de Maio de 2017
Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB



PÁGINA 1 DE 1